



EDITAL N.º 29/DAM/2016

PAULO JORGE CAMPOS VICENTE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

----**TORNA PÚBLICO** que o edital n.º 25/DAM/2016, que publicitou a deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária de vinte de outubro de 2016, relativa ao projeto de alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande, continha a seguinte incorreção, que se retifica:-----

----**Na redação do n.º 4 do artigo 2.º, onde se lê:**-----

----"4 – São consideradas como compatíveis com as normas de uso do solo ou de edificabilidade previstas no presente regulamento, as atividades abrangidas pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e artigo 3.º da Lei n.º 2/2016, de 19 de julho, cujos processos de regularização tenham obtido, ao abrigo do regime consagrado nestes diplomas, deliberação favorável ou favorável condicionada."-----

----**Deve ler-se:**-----

----"4 – São consideradas como compatíveis com as normas de uso do solo ou de edificabilidade previstas no presente regulamento, as atividades abrangidas pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e artigo 3.º da Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, cujos processos de regularização tenham obtido, ao abrigo do regime consagrado nestes diplomas, deliberação favorável ou favorável condicionada."-----

----Para que conste, se passa o presente edital, que irá ser afixado nos lugares de estilo e no sítio da Internet do Município.-----

----Paços do Município de Marinha Grande, dez de novembro de dois mil e dezasseis.-----

O Presidente da Câmara,

(Paulo Jorge Campos Vicente)